



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1117, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

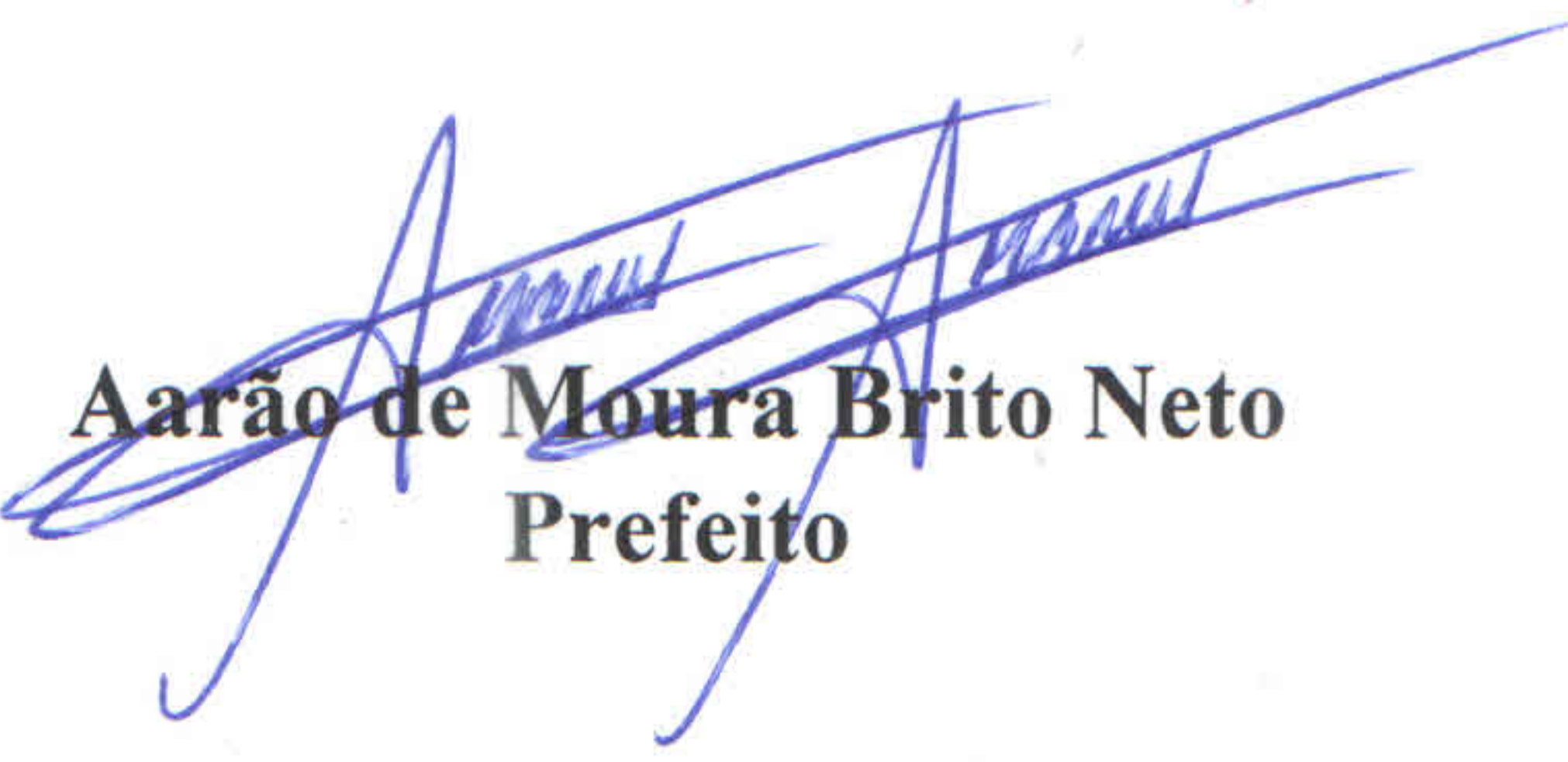
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º- Fica denominada de “**Rua Antônio Gonçalves da Silva Neto**” a Rua sem saída – primeira rua da localidade no sentido Serra do Piloto, Mangaratiba.

Art. 2º - A referida rua tem seu início na Estrada do atalho, conforme segue em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Projeto de Lei nº 137/2017 – Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes

ANEXO I

